



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 006 - P 2025/009454-6

Por este instrumento o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n. [REDACTED], com sede em Campo Grande-MS, na Rua Sebastião Taveira, n. 268, Bairro São Francisco, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora **VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora do [REDACTED], doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ n. [REDACTED] com sede em Campo Grande-MS, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representado legalmente por sua Presidente, **Eng. Agrônoma DANIELE COELHO MARQUES**, Portadora do [REDACTED], doravante designado simplesmente **AUTORIZATÁRIO**, resolvem aditar o **Termo de Cessão de Uso n. 006/2025**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de realização, referente ao **“DESCARBONIZAÇÃO O QUE O ENGENHEIRO PRECISA SABER SOBRE O CARBONO”**, em razão da mudança da data do evento para o dia 29 de maio de 2025, no Auditório Arq. Arnaldino da Silva.

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
• Fone:0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do Termo de Autorização de Uso n. 006/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Termo de Autorização de Uso será publicado pelo Crea-MS sob forma de extrato no Diário Oficial da União – DOU.

CLÁUSULA QUARTA

Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Autorização de Uso, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Subseção Judiciária de Campo Grande – MS.

Campo Grande, 9 de abril de 2025.

DANIELE COELHO MARQUES
CESSIONÁRIO

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS
Cedente





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/04/2025**, às **13:17**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE COELHO MARQUES**, em **10/04/2025**, às **14:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

